CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

PORTARIA 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simone Alvao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/12/2014 à 01/12/2015, com inicio em 04/01/2016 e término em 02/02/2016, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2015.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 16 de Dezembro de 2015.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara